

XXVI - CHANG FAN, Superintendente da Polícia Federal neste Estado;
XXVII - LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal neste Estado;
XXVIII - EMERSON KALIF SIQUEIRA, ex-Procurador Regional Eleitoral;
XXIX - MARCOS NASSAR, ex-Procurador Regional Eleitoral;
XXX - DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR, ex-Procuradora Regional Eleitoral;
XXXI - PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, ex-Procurador Regional Eleitoral;
XXXII - MARCELO VINHAES MONTEIRO, Diretor Técnico e Comercial da Energisa, e
XXXIII - VALÉRIO AZAMBUJA, Secretário municipal de Segurança e Defesa Social desta Capital.
Art. 2º A entrega da distinção denominada DIPLOMA DO MÉRITO ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL de que trata esta resolução fica designada para a sessão plenária e solene do próximo dia 5 de dezembro, às 17h30, no plenário deste Tribunal Regional.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.
Em Campo Grande, MS, aos 22 de novembro de 2022.
Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 201/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V do Regimento Interno da Secretaria - Resolução TRE/MS nº 471/12, e da competência delegada pelo art. 4º da Resolução TRE/MS nº 670/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescer a alínea 'c' ao art. 31 da Portaria nº 224/19-DG/PRE/TRE/MS, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:

"c) para assistência médica contratada, do fator moderador (participação em consultas), do beneficiário titular e/ou dependentes, até o limite do saldo remanescente."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2022.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 203/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução nº 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI nº 0006202-41.2022.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores VALÉRIA HATSUE FURUSHO, como titular, e SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO, como substituto nos casos de afastamento e impedimento legal da titular, para atuarem como fiscais da contratação de empresa para fornecimento de água nos